

Id:151905E080A0C91B


 PREFEITURA MUNICIPAL DE
BERTOLÍNIA
 TRABALHANDO POR AMOR A BERTOLÍNIA

 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 101/2025
 CONCORRÊNCIA Nº 002/2025
 TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

O Município de Bertolândia - PI, através de seu Agente de Contratação / Pregoeiro e equipe de Apoio instituída pela Portaria nº 006/2025, de 02 de janeiro de 2025, torna público, para conhecimento dos interessados que realizará procedimento licitatório na modalidade CONCORRÊNCIA, em sessão pública, mediante as condições estabelecidas em Edital, conforme as normas Gerais da Lei Federal nº. 14.133/2021, Decretos Municipais, Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, de 07 de agosto de 2014 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

Objeto:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA SEGUNDA ETAPA DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA ESCOLA MUNICIPAL MARTINHO FILHO (ANTIGO JOSÉ MILTON MARTINS) LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE BERTOLÍNIA- PI, CONTEMPLANDO A EXECUÇÃO DOS BANHEIROS, CONSTRUÇÃO DE SALAS, EXECUÇÃO DA FACHADA E OUTROS SERVIÇOS COMPLEMENTARES

O EDITAL e maiores informações poderão no Setor de Licitações na Praça Nossa Senhora Aparecida, 34 - Bairro: Centro - CEP: 64870-000 - Bertolândia - PI, no horário de 07:30h às 13:00h.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 12 de dezembro de 2025, às 08:01hs (sexta-feira), na plataforma comprasbr.com.br.

Bertolândia - PI, 26 de novembro de 2025

 Joaquim Neto Rodrigues da Silva
 Agente de Contratação

Id:0471C43C1E28CB04


 PREFEITURA MUNICIPAL DE
BERTOLÍNIA
 TRABALHANDO POR AMOR A BERTOLÍNIA

 AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
 DISPENSA DE LICITAÇÃO 022/2025
 PROCESSO ADMINISTRATIVO 102/2025

O Município de Bertolândia - PI, em atendimento ao § 3º e com fulcro no Art. 75, Inc. II, da Lei 14.133/21, torna público para conhecimento dos interessados, o presente aviso de Contratação Direta por DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2025, TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE FILTROS DE AUTOMOVEIS PARA ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTOLÍNIA - PI, a fim de obter propostas adicionais.

Para tanto, convoca as empresas interessadas a enviarem suas propostas de preços para o objeto constante no edital até o dia 03 de dezembro de 2025 às 13:00 horas para o e-mail: cpldebertolândia@gmail.com, ou entregar pessoalmente na Sala de Licitação do município de Bertolândia - PI, na Avenida Presidente Médici, nº 332, Bairro Centro, CEP 64870-000.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a administração, será convocada para envio da documentação que comprove sua regularidade jurídica, fiscal e técnica necessária para contratar com a administração em até 02 dias úteis após a declaração do vencedor, conforme Termo de Referência.

DISPENSA DE LICITAÇÃO EXCLUSIVA: Atendendo o disposto na LC 123/06, Art. 49, inciso IV, a licitação for dispensável ou inexistente, a compra deve ser feita preferencialmente de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.

O Ato Convocatório e o modelo de proposta encontram-se disponível Junto ao site os demais arquivos estão disponíveis na Sala de Licitação e ou solicitação por meio do e-mail cpldebertolândia@gmail.com.

Bertolândia - PI, 27 de novembro de 2025

 Joaquim Neto Rodrigues da Silva
 Agente de Contratação

Id:0E28AA86ACEEC8D7


 PREFEITURA MUNICIPAL DE
BERTOLÍNIA
 TRABALHANDO POR AMOR A BERTOLÍNIA


PORTARIA Nº 189 /2025

BERTOLÍNIA, 27 novembro de 2025.

Determina a prorrogação de concessão da redução da carga horária da servidora pública municipal GIORDANNA OLIVEIRA REIS MAIA DA FONSECA - Matrícula: 0040 de acordo com a Lei Municipal nº 484/2025.

O Prefeito Municipal de Bertolândia-PI, no uso de suas atribuições e conforme definido na Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art.1º. - Prorrogar a redução da carga horária semanal de 40 horas para 20 horas semanais da servidora pública municipal **GIORDANNA OLIVEIRA REIS MAIA DA FONSECA**, portadora do CPF: 818.382.123-53, ocupante do cargo efetivo de Enfermeira, Matrícula: 0040, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde/HMRM, pelo período de 01(um) ano, assegurada na Lei Municipal nº 484/2025 de 01/04/2025 com data de término em 17/11/2026.

Art. 2º. - A presente Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo os efeitos em 17 de novembro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BERTOLÍNIA, 27 de novembro de 2025.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

 RODRIGO DA ROCHA
 MARTINS:787149153
 91
 Assinado de forma digital
 por RODRIGO DA ROCHA
 MARTINS:78714915391
 Dado: 2025.11.27 08:57:12
 -03'00'
 Rodrigo da Rocha Martins
 Prefeito Municipal

Id:09FEDA1D9450CA46


 PREFEITURA
COCAL DOS ALVES
 UNIÃO E CUIDADO PARA NOSSO POVO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2025

OBJETO: Aquisição de materiais de decoração natalina para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Administração de Cocal dos Alves PI.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 71, IV, da Lei nº 14.133/2021, e conforme o que consta do Processo Administrativo nº 049/2025 e DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2025, resolve ADJUDICAR o objeto licitado em favor da empresa **M O GALVÃO ATACADISTA LTDA**, inscrita no CNPJ 00.598.043/0001-10, estabelecida na Rua Lizandro Nogueira, 969 centro Teresina PI CEP 64.000-200 neste ato representada por seu titular o Sr. **MANOEL OLIVEIRA GALVÃO**, e HOMOLOGAR o procedimento licitatório, que tem como objeto a contratação de empresa para Aquisição de materiais de decoração natalina para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Administração de Cocal dos Alves PI, com base na proposta mais vantajosa para Administração Pública Municipal, no valor de R\$ 44.980,75 QUARENTA E QUATRO MIL NOVECENTOS E OITENTA REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS.

Cocal dos Alves - PI, 27 de novembro de 2025.

 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
 THAYLAN THIAGO VIEIRA SIQUEIRA